INDICAÇÃO Nº 42/2026
Data: 03 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a instalação de sistema de som para chamada de pacientes no momento do atendimento em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, visando organização, acessibilidade e melhoria do fluxo de atendimentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de sistema de som destinado à chamada de pacientes no momento do atendimento em todas as Unidades Básicas de Saúde – UBS do município.

A presente indicação atende a solicitações de usuários do sistema público de saúde, tendo em vista que, em diversas unidades, a ausência de sistema adequado de chamada gera confusão, atrasos, deslocamentos desnecessários e dificuldades de comunicação, especialmente em ambientes com grande fluxo de pessoas.

A instalação de sistema de som contribuirá para a organização do atendimento, melhorando o fluxo de pacientes, reduzindo ruídos e retrabalho das equipes, além de garantir maior clareza nas chamadas, beneficiando especialmente idosos, pessoas com deficiência auditiva leve, usuários com dificuldades de locomoção e acompanhantes.

Ressalta-se que a medida representa baixo custo de implantação e manutenção, com significativo impacto positivo na eficiência do atendimento, na humanização dos serviços de saúde e na satisfação dos usuários.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal atenção especial para o atendimento da presente indicação, por se tratar de ação simples, eficiente e alinhada às boas práticas de gestão em saúde pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br